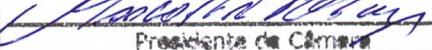




À Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.
Varginha, 12 de novembro de 2025

Presidente da Câmara

À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.
Varginha, 12 de novembro de 2025

Presidente da Câmara

Projeto de Lei n.111/2025

**RECONHECE O PROGRAMA EDUCACIONAL DE
RESISTÊNCIA ÀS DROGAS – PROERD COMO
PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE
VARGINHA.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVA:

Art. 1º. Fica reconhecido como patrimônio imaterial do Município de Varginha o Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, de caráter educativo e preventivo, desenvolvido de maneira cooperativa entre a Polícia Militar, as instituições de ensino e a família, com o objetivo de prevenir o uso de drogas e a violência entre estudantes, bem como auxiliá-los a reconhecer as pressões e influências negativas que possam levá-los a tais práticas, desenvolvendo habilidades para resisti-las.

Art. 2º. O reconhecimento de que trata esta Lei se fundamenta na relevância social, educacional e preventiva do PROERD, bem como em sua contribuição para a segurança pública e para a formação cidadã no Município de Varginha.

Art.3º. O Poder Executivo poderá adotar medidas de apoio e incentivo à continuidade e à ampliação do PROERD, bem como promover ações que valorizem sua importância no contexto educacional e social do Município.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 12 de novembro de 2025.



CARLOS DAVI DE SOUZA MARTINS – Davi Martins
Vereador



JUSTIFICATIVA

O vereador apresenta à consideração dos nobres colegas o presente Projeto de Lei, que reconhece o Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD como patrimônio imaterial do Município de Varginha.

O PROERD é uma das mais bem-sucedidas iniciativas de prevenção e formação cidadã do país. Desenvolvido pela Polícia Militar, em parceria com as escolas e as famílias, o programa ensina as crianças e adolescentes a fazer escolhas seguras e saudáveis, resistindo às drogas, à violência e às influências negativas do dia a dia.

Em Varginha, o PROERD já faz parte da história da cidade. Milhares de alunos participaram das suas formações e muitos deles guardam na memória o momento da formatura com o Leão Daren, símbolo do programa. É um trabalho que ultrapassa os muros da escola e alcança os lares, fortalecendo os vínculos entre comunidade e segurança pública.

Mais do que um projeto educacional, o PROERD é um patrimônio humano e social, pois preserva valores fundamentais: a vida, a família e o respeito ao próximo. Reconhecê-lo oficialmente como patrimônio imaterial é um gesto de gratidão e de compromisso com as futuras gerações, reafirmando que Varginha acredita na educação preventiva como o melhor caminho para uma cidade mais segura, consciente e com esperança no futuro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 12 de novembro de 2025.


CARLOS DAVI DE SOUZA MARTINS – Davi Martins
Vereador